

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Paraíba
Município: Itabaiana - PB

Região de Saúde: 12ª Região

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 25/03/2022 16:55:46

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 1.1 - AMPLIAR A ATENÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Implantar a Política de Práticas Integrativas e Complementares em Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a PICS implantada	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	100,00	100,00
1.1.2	Manter as Unidades Básicas de Saúde com os equipamentos necessários ao atendimento	Percentual de unidades de básicas com equipamentos necessários ao atendimento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Garantir o funcionamento dos postos âncoras	Percentual de Postos âncoras em funcionamento	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Garantir a cobertura de acompanhamento do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.5	Garantir ações no âmbito escolar da rede pública municipal	Cobertura de PSE na rede pública municipal	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	80,00	100,00
1.1.6	Garantir o funcionamento das linhas de cuidado na Atenção Básica	Percentual do funcionamento das linhas de cuidado na Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	80,00	100,00
1.1.7	Implementar ações e garantir o atendimento às vítimas de violência sexual e doméstica, contando com o apoio intersetorial no município	Percentual de ações realizadas para as vítimas de violência sexual edoméstica, contando com o apoio intersetorial no municíp	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

1.1.8	Oferecer tratamento aos fumantes do município	Percentual de fumantes tratados no Programa de Tratamento do Fumante	-	-	Percentual	30,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	30,00
1.1.9	Realizar seminário para discutir o processo de trabalho de Apoio à Saúde da Família e para integração das Redes de Atenção em Saúde	Número de seminário realizados	0	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.10	Qualificar a Política de Saúde do Idoso no município	Percentual de Equipes qualificadas para desenvolver a Política de Saúde do Idoso	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	80,00	100,00	100,00
1.1.11	Atender a demanda de próteses dentária	Numero de Próteses dentárias ofertadas	-	-	Número	2.480	Número	612	612	612	612
1.1.12	Manter a Política de Atenção Integral das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	Percentual de Equipe de Saúde no Sistema Prisional funcionando	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.13	Manter a população com cadastros individuais atualizados	Percentual de cadastros individuais atualizados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	100,00	100,00
1.1.14	Implantar o Projeto Saúde no Lugar Certo	Número de Unidades Básicas de Saúde participantes do Projeto Saúde no Lugar Certo	-	-	Número	10	Número	10	10	10	10
1.1.15	Oferecer ações de Saúde Bucal nas escolas municipais	Cobertura de escolas municipais com ações de saúde bucal	-	-	Percentual	100,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	100,00
1.1.16	Implantar a sala de vacina em todas as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com sala de vacinas implantadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
1.1.17	Implantação de Programa: Cárie Zero	Número de Programa Cárie Zero Implantado	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0

OBJETIVO Nº 1.2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Realizar pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal em gestantes, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	-	-	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
1.2.2	Realizar exames para sífilis e HIV em gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
1.2.3	Realizar atendimento odontológico em gestantes	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	-	-	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
1.2.4	Realizar exame citopatológico	Cobertura de exame citopatológico	-	-	Percentual	40,00	Percentual	40,00	40,00	40,00	40,00
1.2.5	Realizar vacinação de poliomielite inativada e de pentavalente	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	-	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.2.6	Realizar aferição de pressão das pessoas hipertensas	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
1.2.7	Realizar solicitação de hemoglobina glicada de pacientes diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
OBJETIVO Nº 1.3 - GARANTIR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Proporcionar o funcionamento adequado dos Serviços de Média e Alta complexidade do município	Percentual de funcionamento dos serviços de Média complexidade no município	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2	Ampliar a oferta de exames laboratoriais básicos e hormônios, tanto da quantidade oferecida como na variedade de exames.	Percentual de ampliação da oferta de exames laboratoriais	-	-	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.3.3	Ampliar as consultas especializadas agendadas	Percentual de consultas especializadas agendadas	-	-	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.3.4	Ampliar a oferta de procedimentos especializados	Percentual de ampliação da oferta de procedimentos especializados	-	-	-	30,00	Percentual	15,00	20,00	25,00	30,00
1.3.5	Implantar Projeto Saúde no lugar certo no HRI	Unidade Hospitalar com projeto saúde no lugar certo implantado	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
1.3.6	Implantar a Clínica da Mulher	Número de Clínica da Mulher Implantada	0	2020	Número	1	Número	0	1	0	0
1.3.7	Garantir a realização da mamografia das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para a mamografia de rastreamento e garantir a realização das mamografias diagnósticas sempre que necessário.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,36	Razão	0,36	0,36	0,36	0,36
OBJETIVO Nº 1.4 - APRIMORAR E IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Promover o funcionamento adequado do SAMU da USB e a USA	Percentual de funcionamento do Samu USB e USA	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.2	Possuir SAMU qualificado, recebendo todo o incremento de recurso financeiro	Percentual de incremento recebido pela qualificação do SAMU	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.3	Manter o SAD - Serviço de Atenção Domiciliar	Percentual de funcionamento do SAD - Serviço de Atenção Domiciliar- EMAD/EMAP	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.4	Contratualizar os serviços ofertados da rede de Urgência e Emergência	Manter o PCEP com o Hospital Regional Sebastião Rodrigues Melo	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.4.5	Pleitear um CER Regional, conforme deliberação da Região de Saúde.	Número de CER Regional implantado	0	2020	Número	0	Número	0,00	1	0,00	0,00
1.4.6	Pleitear um CAPS AD, em conformidade com deliberação da Região de saúde	Número de CAPS AD implantado	0	2020	Número	1	Número	0	0	1	0
1.4.7	Implantar Equipe Multiprofissional Especializada em. Saúde Mental (Ament)	Número de Equipe Ament implantada	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Cumprir os indicadores do Programa de Melhoria da Qualidade da Vigilância em saúde-PQAVS para recebimento de 100% do recurso financeiro do Programa	Número de indicadores do PQAVS alcançados	7	2020	Número	9	Número	9	9	9	9
2.1.2	Ampliar a cura dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose	Percentual de cura de casos de Hanseníase e Tuberculose quando houver.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.3	Número de mortalidade prematura (30 á 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	Número de mortalidade prematura (30 á 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	-	-	-	40	Número	43	42	41	41

2.1.4	Notificar em tempo oportuno as doenças de notificação compulsória	Percentual de notificações realizadas em tempo oportuno	-	-	-	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
2.1.5	Percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Registro de obitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
2.1.7	Redução dos óbitos em menor de 01 ano	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	10,00	Taxa	3,00	3,00	2,00	2,00
2.1.8	Redução de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.1.9	Oferecer a população as vacinas disponíveis na rede SUS, de acordo com critérios estabelecidos e ampliar a cobertura vacinal	Percentual de metas determinadas pelo Ministério da Saúde dos imunobiológicos disponíveis na rede SUS.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.10	Proporcionar atualização continua a todos os profissionais envolvidos com a Imunização municipal, através de reuniões, capacitações, repasse de materiais	Percentual de profissionais que trabalham com imunização atualizados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.11	Identificar e Notificar os casos de Violência Sexual e Doméstica	Percentual de casos de Violência Sexual e Doméstica notificados	-	-	-	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
2.1.12	Garantir o trabalho de prevenção das DST's e AIDS	Percentual de redução os índices de DST's, como também trabalhar a prevenção tanto das DST's como da AIDS na população municipal.	-	-	-	5,00	Percentual	0,00	0,00	2,00	3,00
2.1.13	Garantir a alimentação regular do Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde	Percentual de alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.14	Divulgar boletins anuais com os resultados obtidos pela Vigilância em Saúde	Número de boletins anuais divulgados	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Construção de Plano de Contingência Anual das Arboviroses	Número de Planos de Contingência construídos	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.2.2	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Percentual de ações executadas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.3	Realizar os ciclos de visitas com no mínimo 80% de cobertura dos imóveis para o controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	6	Número	6	6	6	6
2.2.4	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	30,00	Proporção	30,00	30,00	30,00	30,00
2.2.5	Pleitear um centro de zoonose Regional ou Municipal	Número de centro de zoonose criado	0	2020	Número	1	Número	0	1	0	0

OBJETIVO Nº 2.3 - QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Regulamentar o Código da VISA no Município.	Código Sanitário Municipal da VISA aprovado	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
2.3.2	Desenvolver as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária	Percentual de ações desenvolvidas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.3	Fiscalizar os estabelecimentos cadastrados conforme pactuação municipal	Percentual de estabelecimentos cadastrados fiscalizados	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.3.4	Elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	Número de Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde construídos	-	-	-	1	Número	0	0	1	0

OBJETIVO Nº 2.4 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Identificar e Notificar os agravos à saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00
2.4.2	Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	Vigilância Saúde do Trabalhador implantada	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
2.4.3	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas Unidades de Saúde	Número de campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas Unidades de Saúde	0	2020	Número	12	Número	3	3	3	3

DIRETRIZ Nº 3 - Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus

OBJETIVO Nº 3.1 - MELHORAR A QUALIDADE E A RESOLUTIVIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE A COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Manter a organização das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	Percentual de unidades da rede assistencial de saúde de referência, organizadas para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Desenvolver ações conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	Percentual de ações desenvolvidas conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Implementar as ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Reduzir o número de confirmados da COVID-19	Percentual de redução dos número de confirmados da COVID-19	1.480	2020	Número	90,00	Percentual	80,00	85,00	88,00	90,00
3.1.5	Viabilizar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19	Número de ações e estratégias desenvolvidas estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19	-	-	-	12	Número	12	0	0	0
3.1.6	Realizar a vacinação contra a COVID-19 ao público alvo	Cobertura Vacinal contra à COVID-19	-	-	-	95,00	Percentual	93,00	93,00	94,00	95,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Proporcionar o acesso de toda a população aos medicamentos básicos	Percentual de dispensação de medicamentos básicos para população	-	-	-	100,00	Percentual	90,00	95,00	100,00	100,00
4.1.2	Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares para estimular a utilização dos fitoterápicos	Percentual de Unidades Básicas de Saúde implantadas as PIC's	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Cumprir com os requisitos necessários a manutenção do programa QualifarSUS no município	Percentual de requisitos cumpridos para manter o Programa	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Qualificar a oferta e demanda de medicamentos considerando as necessidades locais	Número de REMUME implantado	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
4.1.5	Promover a ampliação e adequação da área destinada ao armazenamento e dispensação de medicamentos	Número de ampliação e adequação da área destinada ao armazenamento e dispensação de medicamentos	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
4.1.6	Garantir a aquisição regular dos medicamentos de demandas judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.	Proporção de unidade de medicamentos solicitados e atendidos	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.7	Garantir a medicação necessária ao tratamento dos usuários de de saúde mental	Assegurar a dispensação de medicamentos psicotrópicos	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das ações de regulação da atenção, controle, avaliação e auditoria de gestão e serviços de saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER AS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO, VISANDO A INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Implantar Central de Regulação Municipal e qualificar a mesma	Número de central de regulação Implantada	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
5.1.2	Elaborar protocolo para Regulação junto aos técnicos do serviço com o objetivo de otimizar a prestação do serviço junto a rede	Números de protocolos elaborados	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
5.1.3	Implementar o controle e avaliação das ações da Central de Regulação	Percentual de Exames e consultas avaliadas e realizadas em tempo hábil conforme solicitação dos profissionais	-	-	-	100,00	Percentual	80,00	90,00	95,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - FORTALECER AS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO ATRAVÉS DA AUDITORIA MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Garantir o funcionamento do Departamento de auditoria	Percentual de serviços auditados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.2	Auditar as demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de demandas encaminhadas auditadas	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
5.2.3	Manter os profissionais da cadastrados no CNES	Percentual de profissionais cadastrados no CNES	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.**OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE e EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Promover Educação Permanente para os trabalhadores do SUS, através da qualificação e atualização dos profissionais da rede , contemplando temas referentes aos serviços de saúde existentes no município.	Percentual de profissionais qualificados	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
6.1.2	Construir Plano Municipal de Educação Permanente	Numero de Plano Municipal de Educação Permanente construido	0	2020	Número	100	Número	1,00	0,00	0,00	0,00
6.1.3	Garantir educação permanente para a equipe de Auditores	Números de ações de educação permanentes realizadas	0	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.4	Integrar as capacitações propostas pela área de Vigilância em Saúde com as necessidades dos outros setores	Percentual de capacitações integradas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.5	Ampliar os recursos humanos conforme a implantação de novos serviços	Percentual de profissionais contratados	-	-	-	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
6.1.6	Ampliar os recursos humanos mediante a necessidade	Percentual de profissionais contratados	-	-	-	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
6.1.7	Atender a valorização dos Trabalhadores do SUS da Atenção Básica de Saúde Municipal através da remuneração por desempenho (Lei Pagamento por Desempenho - Previne Brasil)	Percentual de Trabalhadores da Atenção Básica remunerados por desempenho	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e estruturação da gestão municipal para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, participação e controle social.

OBJETIVO Nº 7.1 - QUALIFICAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Garantir no orçamento anual de acordo com as definições da LC 141/2011	Orçamento Aprovado e executado	-	-	-	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
7.1.2	Realizar Reprogramação dos saldos anteriores	Percentual de saldos anteriores reprogramados	-	-	-	100,00	Percentual	80,00	90,00	95,00	100,00
7.1.3	Implantar o Banco de Preço em Saúde	Manter sistema BPS informado	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - GARANTIR LOGISTICA, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	Realizar reformas, ampliações, construções e adequações nas Unidades de Saúde do município, dentro das necessidades, e sempre que possível realizar parcerias com o programa Requalifica UBS/ Pacto Social, Emendas parlamentares e demais parecerias que o município venha a conseguir, no intuito de melhorar suas Unidades.	Garantir estrutura física adequada ao funcionamento em todas as Unidades de Saúde do Município	-	-	-	100,00	Percentual	40,00	50,00	80,00	100,00
7.2.2	Aquisições de Veículos, dentro das necessidades, e sempre que possível realizar parcerias com o programa Requalifica UBS/ Pacto Social, Emendas parlamentares e demais parecerias que o município venha a conseguir.	Manter a frota da saúde em condições para atender a população	-	-	-	6	Número	0	2	2	2
7.2.3	Aquisição de Equipamentos Material Permanente, EPI's e Insumos adequados e necessários para funcionamento dos Serviços das Unidades de Saúde do Município.	Garantir o funcionamento dos Serviços com infraestrutura e equipamentos adequados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA E DESCENTRALIZADA DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.3.1	Fortalecer, Implementar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de ações fortalecidas, implementadas e mantidas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.3.2	Implantar Ouvidoria Municipal	Número de Ouvidoria implantada	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0